



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 030
Horário 12:30
09 JAN. 2019
 Assinatura

INDICAÇÃO Nº 23 /2019

**Indico á mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Dr. Luciano Ramos Pinto, que através do seu setor competente viabilize a Apresentação de um Projeto de Lei Instituindo a Gestão Democrática na Educação Pública, nas Unidades Educacionais do Município.**

#### Justificativa

**Considerando que, o Governo Federal sancionou a Lei 13.005/2014, a qual aprovou o Plano Nacional de Educação-PNE.**

**Considerando que, o PNE determinou que os Municípios deveriam aprovar Leis específicas disciplinando a gestão democrática da educação pública, no prazo de 2 (dois) anos, contados da publicação da referida Lei;**

**Considerando que, a norma federal foi publicada em 26 de Junho de 2014, ou seja, sem que o Executivo cumprisse o dispositivo da Lei Federal.**

**Considerando que, o PNE tem por diretriz, a erradicação do analfabetismo, a universalização do atendimento escolar, a melhoria da qualidade da educação, a promoção do princípio**

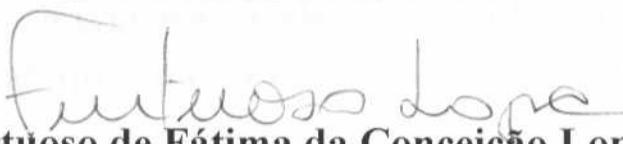
**da gestão democrática da educação pública, a valorização dos profissionais de educação, dentre outros;**

**Considerando que, os entes federados que aprovam as Leis disciplinando a gestão democrática da educação pública, prevendo que a nomeação dos diretores de escolas, deverá passar por critérios técnicos de mérito e desempenho, e ainda, a participação da comunidade escolar, têm prioridades no repasse de transferências voluntárias de União na área da educação;**

**Por tais justificativas, é que apresento essa indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que apresente o Projeto de Lei instituindo a gestão democrática da Educação Pública nas Unidades de Educacionais do Município.**

**Por essa razão, a importância do atendimento desta solicitação.**

**Sala das Sessões, 02 de Janeiro de 2019.**

  
**Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes**

**Vereador**